



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS**  
Secretaria de Administração e Fazenda



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024**  
**PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024**

O MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS/SC, através do seu prefeito municipal, o Sr. **MÁRCIO LUIZ BIGOLIN GROSBELLI**, torna público que realizará processo de chamamento público, nas condições fixadas neste edital e seus anexos, conforme segue:

**Recebimento dos envelopes:** Até às 17h30min do dia 28 de fevereiro de 2024.

**Local:** Setor de Protocolo – anexo a Prefeitura Municipal.

**Abertura dos envelopes:** Às 09h00min do dia 29 de fevereiro de 2024.

**Local:** Sala da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, Rua Getúlio Vargas, nº 750, Centro, São Domingos/SC.

## **1 - DO OBJETO**

- 1.1 - Constitui objeto deste edital o chamamento de empresas interessadas em patrocinar a publicidade da 8ª FAIC – Feira Agropecuária, Artesanal, Industrial e Comercial, que será realizada no período de 04 de abril a 07 de abril de 2024, na Praça Germano Griss, em São Domingos/SC.
- 1.2 - Em decorrência do patrocínio, será realizado publicidade de divulgação do patrocinador, conforme estabelecido no anexo I do presente chamamento público.

## **2 – JUSTIFICATIVA**

- 2.1 A FAIC é uma feira de destaque regional já consolidada e acontece a cada dois anos, tendo o diferencial de que o acesso à feira, aos stands e shows serem totalmente GRATUITOS. Durante a 8ª Edição da FAIC São Domingos/SC que acontece junto com as comemorações do aniversário de São Domingos, pretende-se realizar a exposição da feira agropecuária de novilhas, ovinos e caprinos, ato oficial do corte do bolo de 61 metros do aniversário do Município, apresentações culturais com alunos das escolas municipais, estaduais e com entidades, palestras voltadas para diversos públicos, divulgação dos nossos pontos turísticos, 2º almoço beneficente da APA, 14º Pé na Trilha, shows com artistas nacionais e também com artistas locais, e a expectativa de contar com aproximadamente 180 expositores regional e local, além de várias outras atrações. A FAIC tem o firme propósito de promover o desenvolvimento econômico de São Domingos em seus mais diversos setores, oferecendo entretenimento à população do município e região.



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS**  
**Secretaria de Administração e Fazenda**



Reforce que a Feira também tem por objetivo de possibilitar acesso a novas tecnologias, da agropecuária, do meio ambiente, da indústria, dos serviços, do comércio local e regional, além do turismo, da cultura, do artesanato entre outras áreas indiretas que são beneficiadas com a Feira.

É incontestável, que o evento se tornará uma grande alternativa de lazer e de renda para muitas pessoas, além de ser uma oportunidade para o desenvolvimento local. O público esperado durante os 04 (quatro) dias do evento é de aproximadamente 100 mil pessoas entre a população de São Domingos e região.

### **3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÕES**

- 3.1 - Poderão participar do processo os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste edital e seus anexos.
- 3.2 - A participação no credenciamento implica na integral e incondicional aceitação de todas as cláusulas e condições do presente edital e de seus anexos.

### **4 - DA INSCRIÇÃO**

- 4.1 - A etapa de inscrição consiste no protocolo presencial de 01 (um) envelope lacrado, identificado, no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de São Domingos-SC, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 12h00 e das 13:30h às 17:30h, ou enviado por meio de correios para o endereço Rua Getúlio Vargas, nº 750, Centro, no município de São Domingos/SC, CEP: 89.835-000 – Prefeitura Municipal de São Domingos/Setor de Protocolo, até às 17h30min do dia 28 de fevereiro de 2024.
- 4.2 - No envelope deve constar toda a documentação obrigatória conforme item 5, com a devida identificação:

#### **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024**

**Nome do proponente:**

**Endereço:**

### **5 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE 01**



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS**  
**Secretaria de Administração e Fazenda**



- 5.1 - Os interessados deverão apresentar os documentos abaixo relacionados, em envelope lacrado no dia da inscrição, conforme data especificada constante no preâmbulo deste edital.
- 5.1.1 - Cópia do contrato social e/ou declaração de firma individual ou estatuto social devidamente registrado no órgão competente bem como a última alteração (se houver);
- 5.1.2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 5.1.3 - Prova de regularidade com a Fazenda Municipal;
- 5.1.4 - Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;
- 5.1.5 - Prova de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- 5.1.6 - Prova de Regularidade com a Secretaria da Receita Federal e a Dívida Ativa da União;
- 5.1.7 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

## **6 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

- 6.1 - O patrocinador responsabilizar-se-á pelo pagamento integral do patrocínio no ato da assinatura do termo de patrocínio, através de depósito bancário identificado na conta Corrente 9.137-5, agência 2613-1, banco do Brasil.

## **7 - DA ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO**

- 7.1 - A partir da data fixada no preâmbulo deste edital, a Comissão Organizadora da 8ª FAIC, realizará análise e julgamento da documentação dos interessados que protocolarem envelopes.
- 7.2 - Será credenciado o proponente que apresentar a documentação descrita no item 05.
- 7.3 - Não serão recebidas documentações fora do prazo estabelecido neste edital.
- 7.4 - Serão desclassificados os proponentes que estiverem em desconformidade com o Edital.

## **8 - DA PUBLICIDADE E CRITÉRIOS DE RATEIO**

- 8.1 - A patrocinador vencedora, terá sua marca divulgada em todo período da 8ª FAIC, de 04 a 07 de abril de 2024, conforme estabelecido no Anexo I do presente edital.

## **9 - DAS OBRIGAÇÕES DO PATROCINADOR**

- 9.1. Efetuar o pagamento do valor em que for declarado vencedor, nos prazos e condições previstos em edital.
- 9.2. Cumprir integralmente as condições estabelecidas nesse termo de referência e seus anexos.
- 9.3. Observar os prazos definidos no edital.



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS**  
Secretaria de Administração e Fazenda



## **10 - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

- 10.1 Cumprir integralmente as condições estabelecidas nesse termo de referência e seus anexos.
- 10.2 Exercer o correto acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante do Município o qual registrará as ocorrências, comunicando a contratada, que deverá providenciar a necessária regularização sempre que apontada.
- 10.3 Enviar os arquivos com a logomarca da empresa em formato JPEG e PDF de alta qualidade, nas resoluções a serem solicitadas pela comissão de recepção até o dia 01/03/2024.

## **11 - DA HOMOLOGAÇÃO**

- 11.1 - A homologação do resultado final, será divulgado através do site da Prefeitura Municipal de São Domingos/SC, e no Diário Oficial dos Municípios -DOM SC.

## **12 - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CREDENCIAMENTO E DO CONTRATO**

- 12.1 - O credenciamento da proponente ficará aberto até 28/02/2024, às 17:30.
- 12.2 - O prazo de vigência do Termo de Patrocínio será tão somente para o período compreendido da realização e finalização da “8ª FAIC – São Domingos 2024”.

## **13 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 13.1 - Informações complementares referentes ao objeto serão prestadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, falar com o Sr. Gleicon Tiaraju Cardoso pelo telefone (49) 99184-0259.

## **14 - ANEXOS**

- 14.1 – ANEXO I – Descrição do objeto
- 14.2 – ANEXO II – Formulário de inscrição
- 14.3 - ANEXO III - Minuta de Termo de Patrocínio



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS**  
Secretaria de Administração e Fazenda



ANEXO I –  
**PLANO DE PUBLICIDADE**

<b>CATEGORIA</b>	<b>INVESTIMENTO</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>
<b>MASTER</b> 3 (três) cotas	R\$ 35.000,00	Divulgação em rádios Divulgação na Rádio Feira durante os quatro dias da feira Logo em todas as peças de mídia digital Logo nas mídias impressas Publicidade na área dos shows Logotipo da empresa no backdrop para entrevistas oficiais Ação de publicidade no interior da 8ª FAIC (responsabilidade do patrocinador)
<b>OURO</b> 5 (cinco) cotas	R\$ 22.500,00	Divulgação em rádios Divulgação na Rádio Feira durante os quatro dias da feira Logo em todas as peças de mídia digital Logo nas mídias impressas Publicidade na área dos shows Logotipo da empresa no backdrop para entrevistas oficiais
<b>PRATA</b> 5 (cinco) cotas	R\$ 10.000,00	Divulgação na Rádio Feira durante os quatro dias da feira Logo em todas as peças de mídia digital Logo nas mídias impressas Publicidade na área dos shows Logotipo da empresa no backdrop para entrevistas oficiais
<b>BRONZE</b> 15 (quinze) cotas	R\$ 5.000,00	Logo em todas as peças de mídia digital Logo nas mídias impressas Publicidade na área dos shows Logotipo da empresa no backdrop para entrevistas oficiais



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS**  
Secretaria de Administração e Fazenda



ANEXO II

DE INSCRIÇÃO PATROCÍNIO PUBLICIDADE

8ª FAIC – FEIRA AGROPECUÁRIA, ARTESANAL, INDUSTRIAL E COMERCIAL

Razão Social: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Município: \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_

Nº Inscrição no CNPJ: \_\_\_\_\_

Responsável: \_\_\_\_\_

CPF do Responsável: \_\_\_\_\_ Telefone

de contato: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Pelo presente instrumento, manifesto interesse em patrocinar a 8ª FAIC – FEIRA AGROPECUÁRIA, ARTESANAL, INDUSTRIAL E COMERCIAL, na categoria: ..... no valor de R\$ ..... (XXXXXX) conforme plano de publicidade e declaro estar ciente e de acordo com os termos do Edital de Chamamento Público nº XX/2023.

São Domingos/SC, xxx de xxxxxx de 2024

Nome e assinatura do responsável pela empresa



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS**  
**Secretaria de Administração e Fazenda**



**ANEXO III**

**MINUTA DE TERMO DE PATROCÍNIO**

O MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, com sede na Rua Getúlio Vargas, 750, inscrito no CNPJ sob o n. 83.009.894/0001-08 neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor Márcio Luiz Bigolin Grosbelli, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado na Rua Cristóvão Colombo nº 90 Bairro São Cristóvão, CEP 89.835-000, nesta cidade de São Domingos (SC), inscrito no CPF n. 868.760.829-20 e Carteira de Identidade 2878754, expedida pela SESP/SC e a (s) empresa (s) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, representada neste ato, Senhor(a) \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob nº \_\_\_\_\_, denominada para este instrumento particular simplesmente de PATROCINADOR, resolvem celebrar o presente TERMO DE PATROCÍNIO para publicidade da 8ª FAIC – São Domingos 2024 na forma do Edital de Chamamento Público nº xx/2023.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo de patrocínio tem por objeto a captação de ofertas de patrocínio da publicidade da 8ª FAIC – São Domingos 2024 que será realizada no período a 04 a 07 de abril de 2024, na praça Germano Griss em São Domingos/SC.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E O PAGAMENTO**

- 2.1 Pelo patrocínio da **Categoria xxxx** o Patrocinador pagará a importância de **R\$ .....**
- 2.2 O Patrocinador responsabilizar-se-á pelo pagamento integral do patrocínio em até 24 horas após a assinatura do Termo de Patrocínio, através de depósito bancário identificado no Banco do Brasil – Agência XXXXXXXX Conta Corrente XXXXX;
- 2.3 O depósito deverá ser feito identificado e o proponente deverá apresentar preferencialmente cópia do comprovante no Setor de Licitações ou enviar via email ([licitacoes@saodomingos.sc.gov.br](mailto:licitacoes@saodomingos.sc.gov.br)) no prazo de até dois dias úteis após o pagamento.

**CLAUSULA TERCEIRA - PRAZO DE DURAÇÃO DO TERMO**

3.1 - O prazo de vigência do Termo de Patrocínio será tão somente para o período compreendido da realização e finalização da “8ª FAIC – São Domingos 2024”.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES.**





Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS**  
Secretaria de Administração e Fazenda



DO PATROCINADOR:

- 4.1 – Efetuar o pagamento conforme clausula segunda;
- 4.1.1 – Cumprir integralmente as condições estabelecidas neste Termo seus Anexos.
- 4.2 – DA ADMINSTRAÇÃO PÚBLICA**
- 4.2.1 - Cumprir com os benefícios propostos no plano de Publicidade de acordo com a categoria patrocinada, SENDO:

Categoria	Valor investido	Benefícios

**CLÁUSULA QUINTA – DA CESSAO OU TRANSFERENCIA**

5.1 O presente Termo de Patrocínio não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte.

**CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO**

6.1 – Cabe ao MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS/SC, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização sobre o Termo de Patrocínio.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO**

7.1 - Será de responsabilidade da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, providenciar a publicação deste Termo por extrato, nos termos da legislação vigente, a contar da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA OITAVA - DOS CASOS OMISSOS**

8.1 - Os casos omissos e o que se tornar controvertido em face das presentes cláusulas, serão resolvidos administrativamente entre as partes, de acordo com a legislação pertinente.

**CLÁUSULA NONA - DO FORO**

8.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de São Domingos/SC, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo de Patrocínio.

São Domingos, SC, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2024.